



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON**—Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

**EXTRATO CONTRATUAL**

- 1- Processo Administrativo nº 393/2024 – Dispensa nº 004/2024**
- 2- Modalidade:** Dispensa de Licitação.
- 3- Fundamentação Leal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 4- Contratante:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - **IPASCON**.
- 5- Contratado (a):** SAMS – Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda – CNPJ nº 50.258.973/0001-01.
- 6- Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços sem dedicação exclusiva de análise e elaboração da AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON, determinadas pela Constituição Federal de 1988, Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MPS nº 3.289/2023.
- 7- Prazo do Contrato:** 12 (doze) meses.
- 8- Valor do Contrato:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
- 9- Dotação Orçamentária:** 09.122.0901.2.901 – 3.3.90.39.00 – Fonte 1.802.
- 10-Início da vigência:** 11 de outubro de 2024.
- 11-Assinatura:** 11 de outubro de 2024.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de outubro de 2024.

**Aderaldo Spesse Rangel**  
Diretor Presidente